



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 34/06/26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 932, DE 12 DE SETEMBRO DE 2026

**DECLARA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO GUARDA CIVIL
MUNICIPAL VANDERCI MIRANDA DE
OLIVEIRA.**

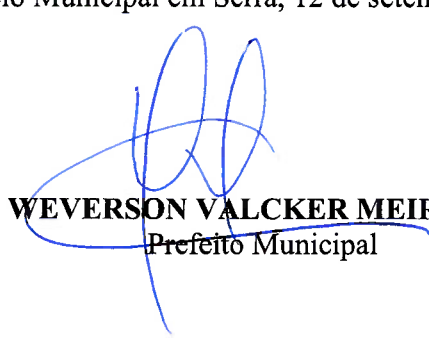
O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial nas repartições subordinadas ao Poder Executivo Municipal pelo período de 3 (três) dias, em razão do falecimento do Guarda Civil Municipal **VANDERCI MIRANDA DE OLIVEIRA**, servidor exemplar, cuja dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à comunidade são dignos de reconhecimento e homenagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 12 de setembro de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal